	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	

Despacho	NP: 1xbt7dfj **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 07/05/2025 Projeto de resolução nº 297/2025 Protocolo nº 4814/2025 Processo nº 1433/2025
Autor: Dep. Valmir Moretto	

Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor MAX GUNTER JONK.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor MAX GUNTER JONK, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo a entrega de Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **MAX GUNTER JONK.**

Max Gunter Jonk nasceu em 7 de dezembro de 1952, na cidade de Brusque, no estado de Santa Catarina. Desde cedo, demonstrou uma forte ligação com a terra, os valores da família e o trabalho honesto, princípios que guiariam toda a sua trajetória de vida.

Casado e dedicado à sua família, Max construiu sua história com base na simplicidade, na fé e na perseverança. Ao longo dos anos, estabeleceu-se como produtor rural, profissão que exerce com amor, comprometimento e profundo respeito pela natureza e pelo ciclo da vida no campo.

Atualmente, reside no município de Campos de Júlio, onde é reconhecido por sua integridade, dedicação ao trabalho e espírito comunitário. Ao longo de sua vida, Max construiu não apenas uma trajetória profissional sólida, mas também um legado de valores e ensinamentos que inspira aqueles ao seu redor.

Com estas considerações, apresentamos o Projeto de Resolução, para conceder a esta tão importante figura de nossa sociedade, o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Abril de 2025

Valmir Moretto
Deputado Estadual